



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às vinte horas (20h00) do dia Quatro (27) do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEIREDO**, **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **MARCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** cumprimentou os nobres colegas vereadores, os funcionários da Casa, todos os presentes e aqueles que acompanham a sessão por meio do Facebook da Câmara Municipal. Verificado o número legal, declarou abertos os trabalhos. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que procedesse à leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 003/2026** de autoria do Poder Legislativo do vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: Acrescenta dispositivos ao Código Tributário do Município de Quinta do Sol/PR, para dispor sobre hipóteses de não incidência e isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. **Projeto de Lei nº 017/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.994.362,02 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos), referente à construção de 01 creche para atendimento educacional e social, destinado prioritariamente para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, e prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferências de renda, conforme Deliberação 060/2023 e com área a ser construída de 456,86 m². **Projeto de Lei nº 018/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 102.740,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais), referente à aquisição de 1 veículo hatch para Secretaria de Educação e Cultura, por meio de convênio firmado com o Governo, através da SECID – Secretaria de Estado das Cidades – Prioridade 72. **Projeto de Lei nº 019/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 248.733,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais), referente à aquisição de 1 veículo utilitário tipo caminhonete com recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), sob nº 392/2026. **Projeto de Lei nº 020/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 788.500,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), referente à aquisição de 1 ônibus com recursos provenientes de convênio sob nº 391/2025, firmado com o Governo do Estado, por meio da SECID – Secretaria de Estado das Cidades. **Projeto de Lei nº 021/2026** de autoria do Poder

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quintadosol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais), referente à contrapartida para aquisição de 1 ônibus através do convênio nº 391/2025, firmado com o Governo do Estado, por meio da SECID – Secretaria de Estado das Cidades. **Projeto de Lei nº 022/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.550,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), referente à execução de saldo remanescente de recursos recebidos através de Emenda Parlamentar individual do Deputado Luiz Nishimori, para o custeio da estruturação da rede de serviços. **Projeto de Lei nº 023/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.054,33 (Vinte Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), referente à execução de saldo remanescente de recursos recebidos através de Emenda de Relatório, para o custeio da estruturação da rede de serviços. **Projeto de Lei nº 025/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 285.150,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil), referente à execução do convênio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social (MDR) para a implantação de 01 playground na Praça Gentil José Soares, conforme contrato de repasse nº 915801/201 – Emenda Parlamentar Deputado Ricardo Barros. **Projeto de Lei nº 026/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.944,76 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), referente a melhorias de infraestrutura na construção de playground a ser instalado na Escola Pequeno Príncipe, através de convênio com a SECID – Secretaria das Cidades do Estado do Paraná. **Projeto de Lei nº 027/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.512,65 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), referente à execução do incentivo financeiro recebido do Governo do Estado que visa o fortalecimento de políticas públicas de garantias e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência, conforme alteração COEDE 05/2025. **Projeto de Lei nº 028/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.161,57 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), referente à execução do convênio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Social (MDR) para a implantação de 01 playground na Praça Gentil José Soares, conforme contrato de repasse nº 915801/201 – Emenda Parlamentar Deputado Ricardo Barros. **Projeto de Lei nº 029/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 223.586,66 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), referente à aquisição de 01 trator agrícola, 02 encanteiradeiras para formação de canteiros e 02 subsoladores para descompactação do solo, através de Emenda Parlamentar individual do Deputado Zeca Dirceu sob nº 28490005, através do programa “Fomento ao

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

Setor Agropecuário – Emendas Individuais”. Na sequência, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** cumprimentou os nobres vereadores, os funcionários da Casa e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Parabenizou a equipe da Associação pela realização da Festa do Trabalhador ocorrida no último dia primeiro de maio, destacando a grande participação da população do município. Parabenizou o presidente Dinei, Luís, Regina, Donizete e, em nome deles, todos os envolvidos na organização do evento. Destacou também a atuação da Secretaria de Esportes na realização do torneio, ressaltando que o evento foi bem organizado e agradável para os participantes. Informou que esteve presente na festividade, agradecendo ao prefeito Leonardo, ao vice-prefeito Lucas, que permaneceu durante toda a festa, bem como à equipe do senhor Bina, responsável pelo preparo das costelas e da carne suína servidas no local. Finalizou parabenizando todos os envolvidos pela realização do evento. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** cumprimentou a senhora presidente, os vereadores e os funcionários da Casa. Solicitou ao setor de obras que realizasse uma visita na ponte que liga ao distrito de Barra do Mourão, informando que esteve no local a pedido de um agricultor para verificar a necessidade de melhorias na cabeceira da ponte. Relatou que a ponte possui espaço estreito para a passagem de carretas e caminhões, ocasionando dificuldades nas manobras e prejuízos frequentes aos pneus dos veículos. Destacou que já ocorreram acidentes no local e que há possibilidade de execução de melhorias para proporcionar maior segurança aos usuários, sugerindo inclusive a presença de um engenheiro para avaliação técnica. Colocou-se à disposição para acompanhar a equipe responsável durante eventual visita ao local. Em seguida, solicitou ao setor de obras maior atenção às estradas rurais do município, considerando a proximidade do início da safra de milho no Estado do Paraná. Ressaltou a necessidade de iniciar antecipadamente os serviços de manutenção em diversos trechos das estradas rurais, visando evitar transtornos durante o período de colheita. Destacou a importância de oferecer melhores condições de tráfego aos agricultores, moradores de sítios e assentamentos, enfatizando os prejuízos causados pelas más condições das estradas, principalmente em relação a danos em pneus, veículos, máquinas e tratores. Informou que já vinha realizando visitas nas estradas rurais, tendo percorrido a região de Barra do Mourão e informando que também visitaria a região do Marajó. Reforçou que continuará acompanhando e cobrando melhorias, destacando que estrada em más condições representa prejuízo certo aos produtores rurais e moradores da zona rural. Informou ainda que realizou filmagens na ponte mencionada e que procuraria os responsáveis, bem como um engenheiro, para avaliar possíveis soluções. Comunicou que pretendia apresentar imagens no telão na próxima sessão para demonstrar a situação da ponte localizada na divisa entre Quinta do Sol e o distrito de Mandijuba, pertencente ao município de Engenheiro Beltrão, visando buscar alternativas para melhorar a passagem e beneficiar os agricultores que utilizam o local durante o período de safra. A

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Encaminhado o **Projeto de Lei nº 003/2026** do legislativo para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Colocado o **Projeto de Lei nº 017/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 018/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 019/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 020/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 021/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 022/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 023/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 025/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 026/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 027/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 028/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocado o **Projeto de Lei nº 029/2026** em primeira discussão a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, a Senhora Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** repassou convite a todos os nobres vereadores e à população em geral para a grandiosa festa da Capela São Sebastião, no distrito de Irapuã, a ser realizada no dia 17 de maio. Informou que o evento contará com torneio de futebol suíço, bingo e almoço. Agradeceu o convite recebido e destacou que foi solicitado que a divulgação fosse realizada durante a sessão da Câmara Municipal, estendendo o convite a toda a população do município e também aos visitantes de outras localidades. Na sequência, desejou uma excelente semana a todos, pedindo que Deus abençoasse cada um, e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br